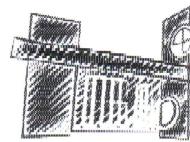


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2024

Autor: Vereador Valmir Sanches

Assunto: "Denomina a Avenida A do Jardim Mosaico I.".

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analizando o projeto de lei do nobre Vereador Valmir Sanches, onde da denominação a Avenida "A", do Jardim Mosaico I, que não existe denominação, e que com esse projeto de lei vem a denominar.

Observamos também que, a Avenida "A" do Jardim Mosaico I representa a continuação da Estrada "Emílio Bassinello" por isso o vereador propõe a denominação já existente, seja mantida neste trecho. De acordo com ofício nº 052/2024 assinado pelo Diretor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, Benedito Aparecido Bordini, a Avenida "A" citada passa de Estrada para Avenida o que ele considera motivo para manutenção para denominação. Segundo ele em termos de sistema viário passa de estrada municipal Emílio Bassinello (COR-373) para Avenida Emílio Bassinello, antes sem loteamento e depois com loteamento e em zona urbana

O projeto contém em anexo, o Ofício da Diretoria de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, atestando que o local mencionado não possui patronímico, motivo pelo qual é possível sua denominação.

Não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

  
Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

  
Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira  
Vereador